



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

RELATÓRIO SEMESTRAL

[Artigo 94.º, n.º 2, g) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto]



(01 de janeiro a 30 de junho de 2021)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	04
II. MOVIMENTO PROCESSUAL	
1.Unidades de Processos	05
1.1.Dados estatísticos - movimentação processual	06
1.2.Taxas e indicadores	
1.2.1 Indicadores de gestão	12
1.3.Dilação de agendamentos	13
2. Unidades centrais e de serviço externo	
2.1. Atos diversos	14
2.2. Serviço externo e videoconferências	15
3. Juízos de proximidade	
3.1. Prestação de Informações	17
3.2. Diligências processuais	18
3.3. Cumprimento de despachos e outros atos processuais	18
3.4. Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões / cópias simples)	19
III. EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROCESSUAIS	
1. Juízo Central Cível e Criminal de Bragança	
1.1. Área cível	
1.1.1 Metas	20
1.2. Área criminal	
1.2.1 Metas	23
2. Juízo do Trabalho	
2.1. Metas	26
3. Juízo Local Cível de Bragança	
3.1. Metas	29
4. Juízo Local Criminal de Bragança	
4.1. Metas	32



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

5. Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros	
5.1. Metas -----	35
6. Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro	
6.1. Metas -----	38
7. Juízo de Competência Genérica de Mirandela	
7.1. Metas -----	41
8. Juízo de Competência Genérica de Mogadouro	
8.1. Metas -----	44
9. Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo	
9.1. Metas -----	47
10. Juízo de Competência Genérica de Vila Flor	
10.1. Metas -----	50
11. Juízos de Proximidade	
11.1. Metas -----	53



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo I - INTRODUÇÃO

1.

O presente relatório funda-se desde logo no art. 94.º, n.º 2, al. g), da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário, doravante designada apenas por LOSJ), versando o estado dos serviços e a qualidade da resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2021.

2.

A natureza intercalar do presente relatório aconselha a adoção de um modelo simplificado, em consonância com as instruções do CSM, com o tratamento das matérias que temos por mais relevantes, a saber:

- Movimento processual (**Cap. II**); e
- Evolução do cumprimento dos objetivos processuais (**Cap. III**).

3.

A informação exposta tem por base, para além do acervo documental em arquivo nos órgãos de gestão local, o módulo “Estatística” da plataforma informática “H@bilus”, do qual foram extraídos, durante os três primeiros dias úteis seguintes ao término do semestre, os dados respeitantes ao movimento processual.

O relatório foi objeto de discussão e aprovação pelo Conselho de Gestão da Comarca, no âmbito da reunião ordinária realizada em 13/07/2021.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo II - MOVIMENTO PROCESSUAL

1. UNIDADES DE PROCESSOS

No Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, as unidades de processos assumem a seguinte configuração:

JUÍZOS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA

NÚCLEO	Unidades de Processos	Competência territorial
BRAGANÇA	Juízo central cível de Bragança	Distrito de Bragança
	Juízo central criminal de Bragança	
	Juízo do trabalho de Bragança	
	Juízo local cível de Bragança	Municípios de Bragança e Vinhais
	Juízo local criminal de Bragança	
	Juízo de proximidade de Vinhais	

JUÍZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

NÚCLEO	Unidades de Processos	Competência territorial
MACEDO DE CAVALEIROS	Juízo de competência genérica de Macedo de Cavaleiros	Município de Macedo de Cavaleiros
MIRANDA DO DOURO	Juízo de competência genérica de Miranda do Douro Juízo de proximidade de Vimioso	Municípios de Miranda do Douro e Vimioso
MIRANDELA	Juízo de competência genérica de Mirandela	Município de Mirandela
MOGADOURO	Juízo de competência genérica de Mogadouro Juízo de proximidade de Alfândega da Fé	Município de Alfândega da Fé e Mogadouro
TORRE DE MONCORVO	Juízo de competência genérica de Torre de Moncorvo	Municípios de Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo
VILA FLOR	Juízo de competência genérica de Vila Flor Juízo de proximidade de Carrazeda de Ansiães	Municípios de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1. Dados estatísticos - movimentação processual

1.1.1.

Partindo de uma classificação de processos correspondente a cinco áreas do direito (cível, penal, laboral, tutelar e instrução criminal), tal como é utilizada no módulo estatística da plataforma “H@bilus”, os quadros que seguem retratam a evolução da pendência global do tribunal, oficial e de secretaria, ao longo do ano, assim como as respetivas taxas de resolução, congestão e recuperação.

A **taxa de resolução** (*clearance rate*) indica a capacidade de resolução de processos face às entradas (não leva em conta os processos acumulados no sistema). Estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados num determinado período. Valor superior a 1 (100%) indica resolução superior às entradas (sistema com capacidade de recuperação de acumulados).

Por sua vez, a **taxa de congestão** traduz a eficiência do sistema em dar resposta à procura. Estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início de um período (anual) e o número de processos findos nesse período (não leva em conta a entrada de processos novos no sistema). Valores inferiores a 1 (100%) denotam diminuição de pendências e ausência de congestão no período. Para que a taxa seja igual a 1 (100%), no final do período (semestre) o número de processos findos terá que ser igual ao número de processos pendentes no início do período.

Quanto à **taxa de recuperação** (*backlog rate*), indica-nos a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados (leva em conta os processos acumulados e os novos que entram no sistema). Estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes no início do período (anual) com o número de processos entrados nesse período. Taxa igual a 1 (100%) é sinónimo de sistema eficiente, sendo que quanto mais baixa for menor capacidade de absorção de pendências haverá.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área Processual		Pendentes a 01/01/2021	Entrados	Findos	Pendentes a 30/06/2021	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	2563	401	527	2437	131,42%	243,17%	31,32%
	Outras	1594	809	856	1547	105,81%	93,11%	53,30%
Penal		497	454	390	561	85,90%	63,72%	55,52%
Laboral		215	237	245	207	103,38%	43,88%	71,12%
Tutelar		253	211	239	225	113,27%	52,93%	70,81%
Inst. Criminal		69	594	596	67	100,34%	5,79%	94,83%
TOTAL		5191	2706	2853	5044	105,43%	90,97%	53,81%

PENDÊNCIA SECRETARIA								
Área Processual		Pendentes a 01/01/2021	Entrados	Findos	Pendentes a 30/06/2021	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	3020	421	667	2774	158,43%	226,39%	34,54%
	Outras	2567	844	1011	2400	119,79%	126,95%	47,52%
Penal		2036	472	466	2041	98,73%	218,45%	31,28%
Laboral		383	240	304	319	126,67%	62,99%	70,45%
Tutelar		672	261	330	603	126,44%	101,82%	55,28%
Inst. Criminal		95	594	590	99	99,33%	8,05%	91,97%
TOTAL		8773	2832	3368	8236	118,93%	130,24%	46,66%

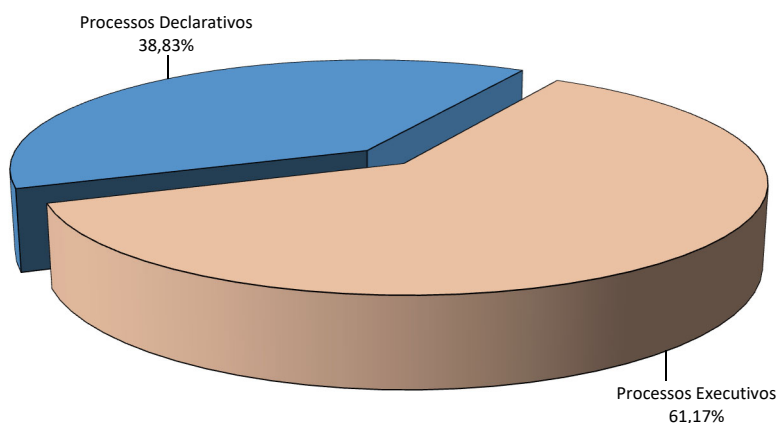
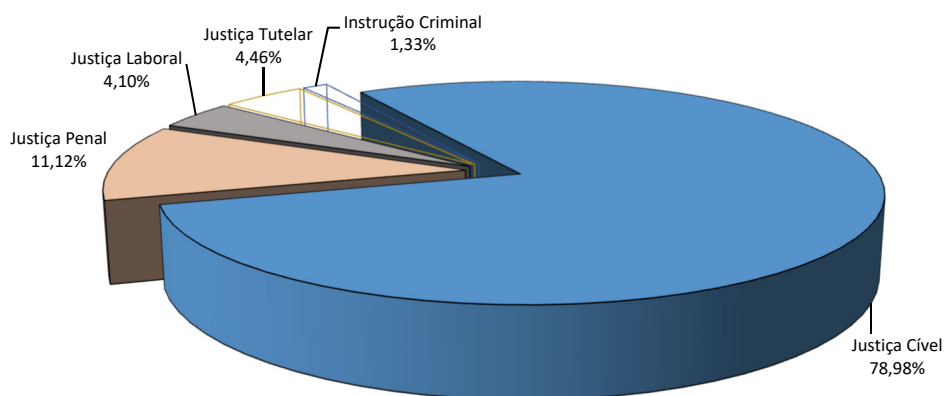
Os dados apurados continuam a evidenciar a redução da pendência global, tanto oficial, como de secretaria, em 147 e 537 processos, respetivamente, com taxas de resolução positivas de 105,43% e 118,93%, respetivamente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

No final do período em análise, a distribuição da pendência processual global oficial do tribunal, pelas referidas áreas, apresentava a configuração que segue, sobressaindo o facto de 79,99% da mesma corresponder à área cível, sendo certo que desta última, 62,97% representa o universo das ações executivas.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1.2.

O quadro seguinte, por referência a cada um dos juízos que integram o tribunal, retrata a evolução da pendência processual oficial e de secretaria, assim como a relação entre o número de processos entrados e findos no período em análise, não se considerando para o efeito os atos jurisdicionais praticados na fase de inquérito.

		Evolução da pendência processual OFICIAL (01jan.2021 a 30jun.2021)			Evolução da pendência processual SECRETARIA (01jan.2021 a 30jun.2021)			Movimentação Processual OFICIAL (01jan.2021 a 30jun.2021)		
Juízo		01jan.2021	30jun.2021	Variação (%)	01jan.2021	30jun.2021	Variação (%)	Entrados	Findos	Relação Find./Ent.
Central	Cível	532	522	-1,88%	680	647	-4,85%	81	91	112,35%
	Criminal	124	148	19,35%	521	526	0,96%	54	30	55,56%
	Sub-total - Cível e Criminal	656	670	2,13%	1201	1173	-2,33%	135	121	89,63%
	Trabalho	283	271	-4,24%	468	399	-14,74%	253	265	104,74%
	Sub-total - Juízos Centrais	939	941	0,21%	1669	1572	-5,81%	388	386	99,48%
Local	Bragança (Cível)	1567	1430	-8,74%	2167	1849	-14,67%	470	607	129,15%
	Bragança (Criminal)	286	270	-5,59%	862	830	-3,71%	193	209	108,29%
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	401	374	-6,73%	712	634	-10,96%	166	193	116,27%
	Miranda do Douro (Genérica)	272	273	0,37%	439	432	-1,59%	123	122	99,19%
	Mirandela (Genérica)	694	686	-1,15%	1172	1156	-1,37%	323	331	102,48%
	Mogadouro (Genérica)	332	356	7,23%	567	576	1,59%	172	148	86,05%
	Torre de Moncorvo (Genérica)	299	299	0,00%	528	525	-0,57%	130	130	100,00%
	Vila Flor (Genérica)	371	377	1,62%	627	624	-0,48%	190	184	96,84%
	Sub-total - Juízos Locais	4222	4065	-3,72%	7074	6626	-6,33%	1767	1924	108,89%
TOTAIS GERAIS		5161	5006	-3,00%	8743	8198	-6,23%	2155	2310	107,19%

Da leitura deste quadro, o que imediatamente ressalta é o facto de no primeiro semestre de 2021, o número global de processos findos no conjunto dos juízos ter excedido em 7,19% o número global de processos entrados, e ainda o facto de a diminuição da pendência global, oficial e de secretaria, se ter cifrado em 3,00% e 6,23%, respetivamente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Estamos perante resultados globais que qualificamos de muito positivos, do ponto de vista da capacidade de resposta do tribunal à procura dos serviços, traduzindo um esforço acrescido e meritório de todos os profissionais do tribunal, em resposta também a um conjunto de ações promovidas pelos órgãos de gestão local, mormente a nível de organização/otimização dos recursos humanos disponíveis.

Os atos de natureza jurisdicional praticados na fase de inquérito encontram expressão numérica no seguinte quadro, refletindo um padrão de normalidade no que respeita à relação entre atos solicitados e atos praticados.

		Movimentação Processual (01jan.2021 a 30jun.2021)		
Atos Jurisdicionais	Secção	Entrados	Findos	Relação Find./Ent.
	Bragança (Criminal)	177	176	99,44%
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	48	46	95,83%
	MDouro (Genérica)	51	53	103,92%
	Mirandela (Genérica)	106	103	97,17%
	Mogadouro (Genérica)	44	41	93,18%
	Torre de Moncorvo (Genérica)	68	65	95,59%
	Vila Flor (Genérica)	57	59	103,51%
	TOTAL	551	543	98,55%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1.3.

Segue-se um mapa que, tendo ainda por base as cinco grandes áreas processuais a que nos referimos, nos dá uma informação sobre a evolução da pendência e movimentação processual, por referência a cada unidade orgânica, sem consideração dos atos jurisdicionais na fase de inquérito.

		Pendência Oficial (< 01jan.2021)	Entrados (01jan.2021 a 30jun.2021)	Findos (01jan.2021 a 30jun.2021)	Pendência Oficial (> 30jun.2021)	Pendência Secretária (01jan.2021)	Pendência Secretária (30jun.2021)	
Central	Justiça Cível	Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 1	267	47	43	271	327	331
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 2	264	34	48	250	348	313
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 3	6	2	2	6	10	8
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 4	17	0	1	16	20	19
		Juizo do Trabalho	68	16	20	64	85	80
	Central - Justiça Cível - TOTAL		622	99	114	607	790	751
	Justiça Penal	Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 1	0	0	0	0	1	0
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 2	1	0	0	1	4	3
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 3	47	23	14	56	227	232
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 4	54	29	13	70	264	267
		Central - Justiça Penal - TOTAL		102	52	27	127	496
	Justiça Laboral	Juizo do Trabalho	215	237	245	207	383	319
		Central - Justiça Laboral - TOTAL	215	237	245	207	383	319
Local	Justiça Cível	Bragança - JL Cível - Juiz 1	726	199	269	656	969	813
		Bragança - JL Cível - Juiz 2	734	187	240	681	956	834
		Bragança - JL Criminal	63	10	32	41	90	69
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	346	114	130	330	478	428
		M.Douro - Juízo C. Genérica	214	73	74	213	276	276
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1	315	103	105	313	412	422
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2	290	108	123	275	416	389
		Mogadouro - Juízo C. Genérica	268	109	89	288	408	406
		T.Moncorvo - Juízo C. Genérica	271	95	91	275	382	375
		V.Flor - Juízo C. Genérica	308	113	116	305	410	411
		Local - Justiça Cível - TOTAL		3535	1111	1269	3377	4797
	Justiça Penal + Instruções	Bragança - JL Criminal	223	183	177	229	761	755
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	33	27	35	25	150	122
M.Douro - Juízo C. Genérica		43	35	37	41	117	112	
Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1		33	44	40	37	123	138	
Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2		21	29	26	24	116	108	
Mogadouro - Juízo C. Genérica		27	39	29	37	91	104	
T.Moncorvo - Juízo C. Genérica		16	25	24	17	109	111	
V.Flor - Juízo C. Genérica	38	63	48	53	138	150		
Local - Justiça Penal + Instruções - TOTAL		434	445	416	463	1605	1600	
Local	Justiça Tutelar	Bragança - JL Cível - Juiz 1	51	37	44	44	122	97
		Bragança - JL Cível - Juiz 2	56	47	54	49	120	105
		Bragança - JL Criminal	0	0	0	0	11	6
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	22	25	28	19	84	84
		M.Douro - Juízo C. Genérica	15	15	11	19	46	44
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1	22	19	22	19	64	56
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2	13	20	15	18	41	43
		Mogadouro - Juízo C. Genérica	37	24	30	31	68	66
		T.Moncorvo - Juízo C. Genérica	12	10	15	7	37	39
		V.Flor - Juízo C. Genérica	25	14	20	19	79	63
		Local - Justiça Tutelar - TOTAL		253	211	239	225	672



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.2. Taxas e indicadores

1.2.1. Indicadores de gestão

No quadro seguinte, por referência a cada juízo, apresentam-se os indicadores padronizados a que já nos referimos (taxas de congestão, resolução e recuperação) e ainda a taxa de litigância, representando esta última o número de processos entrados por mil habitantes.

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente (31.dez.2020) / PORDATA (atualização: 2021-06-14).

Juízo		Pendência OFICIAL	Movimentação Processual (01jan.2021 a 30jun.2021)		Taxa de resolução (clearance rate)	Taxa de recuperação (backlog rate)	Taxa de congestão	Taxa de Litigância (por mil habitantes)
		< 01jan.2021	Entrados	Findos				
Central	Cível	532	81	91	112,35%	26,22%	292,31%	1,32
	Criminal	124	54	30	55,56%	25,86%	206,67%	0,88
	Sub-total - Cível e Criminal	656	135	121	89,63%	26,13%	271,07%	2,19
	Trabalho	283	253	265	104,74%	67,17%	53,40%	4,11
	Sub-total - Juízos Central	939	388	386	99,48%	45,01%	121,63%	6,31
Local	Bragança (Cível)	1567	470	607	129,15%	48,42%	129,08%	22,90
	Bragança (Criminal)	286	193	209	108,29%	62,20%	68,42%	9,40
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	401	166	193	116,27%	52,66%	103,89%	23,03
	Miranda do Douro (Genérica)	272	123	122	99,19%	47,10%	111,48%	22,95
	Mirandela (Genérica)	694	323	331	102,48%	49,40%	104,83%	29,93
	Mogadouro (Genérica)	332	172	148	86,05%	43,79%	112,16%	41,47
	Torre de Moncorvo (Genérica)	299	130	130	100,00%	46,51%	115,00%	23,97
	Vila Flor (Genérica)	371	190	184	96,84%	49,00%	100,82%	32,70
	Sub-total - Instância Local	4222	1767	1924	108,89%	49,61%	109,72%	28,72
TOTAIS GERAIS		5161	2155	2310	107,19%	48,78%	111,71%	35,03



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.3. Dilação de agendamentos

No que respeita a agendamentos de diligências, o quadro seguinte dá-nos conta de uma dilação média, reportada ao final do semestre em análise, de **101,13 dias**, que se pode considerar adequada, levando em conta o facto de haver casos específicos de dilação excessiva, com especial destaque para o juízo local criminal de Bragança (178 dias), assim como o facto de que durante algum tempo a realização de diligências ter estado condicionada devido ao atual estado da pandemia provocada pela doença COVID-19.

Dilação de agendamentos - à data de 30jun.2021 e descontados os dias de férias judiciais

JUÍZOS		Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Central	Bragança	Juízo Cível e Criminal - JUIZ 1	1492/18.7T8BGC	21 de junho de 2021	2 de dezembro de 2021	117
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 2	6154/19.5T8BRG	13 de junho de 2021	29 de outubro de 2021	91
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 3	531/17.3T9BGC	24 de junho de 2021	7 de dezembro de 2021	119
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 4	10/20.1PEBGC	25 de junho de 2021	8 de novembro de 2021	89
		Juízo do Trabalho	582/21.3T8BGC	15 de junho de 2021	29 de novembro de 2021	120
Local	Bragança	Juízo Local Cível- JUIZ 1	14957/21.4YIPRT	9 de junho de 2021	16 de novembro de 2021	113
		Juízo Local Cível- JUIZ 2	11802/21.4YIPRT	22 de junho de 2021	17 de dezembro de 2021	131
		Juízo Local Criminal	169/19.0GCBGC	30 de junho de 2021	23 de fevereiro de 2022	178
	Macedo de Cavaleiros	Juízo de Competência Genérica	155/21.0T8MAC	24 de junho de 2021	27 de outubro de 2021	78
	Miranda do Douro	Juízo de Competência Genérica	1202/19.1T8BGC	15 de junho de 2021	10 de novembro de 2021	101
	Mirandela	Juízo de Competência Genérica - JUIZ 1	227/16.3T9MDL	25 de junho de 2021	25 de outubro de 2021	75
		Juízo de Competência Genérica - JUIZ 2	454/17.6T9MDL	24 de junho de 2021	13 de outubro de 2021	64
	Mogadouro	Juízo de Competência Genérica	209/20.0T9MGD	15 de junho de 2021	13 de outubro de 2021	73
	Torre de Moncorvo	Juízo de Competência Genérica	152/17.0T8TMC	28 de junho de 2021	30 de setembro de 2021	47
	Vila Flor	Juízo de Competência Genérica	161/20.2T8VFL	14 de junho de 2021	29 de novembro de 2021	121
Dilação média do agendamento das audiências e quaisquer outras diligências na Comarca						101,13



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2. UNIDADES CENTRAIS E DE SERVIÇO EXTERNO

A secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança não compreende qualquer unidade de serviço externo, pelo que as competências próprias de tais unidades são absorvidas pelas unidades centrais (cfr. art. 42.º, n.º 2 do RLOSJ).

Dentre os diversos núcleos, apenas o núcleo de Bragança conta com uma unidade central autonomizada relativamente à unidade de processos, dotada de quadro próprio de oficiais de justiça.

Servindo 4 unidades de processos do tribunal (central cível/criminal e trabalho; local cível e criminal) e os serviços do Ministério Público, durante o período em análise, na unidade central de Bragança, exerceram funções um escrivão de direito, um escrivão adjunto, uma escrivã auxiliar, uma técnica de justiça auxiliar (afeta exclusivamente ao serviço do Ministério Público), dois assistentes técnicos (responsáveis pelo arquivo) e dois assistentes operacionais.

Nos restantes núcleos, os atos próprios da unidade central e de serviço externo, com exceção de Mirandela, que contou com uma escrivã auxiliar em regime de exclusividade, foram assegurados por escrivães auxiliares, em acumulação com outros serviços, sob orientação dos escrivães de direito ou secretários de justiça.

2.1. Atos diversos

Mediante consulta ao SCJ - Sistema de Custas Judiciais (IGFEJ), com referência aos diversos núcleos, resultaram apurados os seguintes dados:

Núcleo	TOTAL (01-01-2021 a 30-06-2021)	
	CRC (Emissão)	atos avulsos (registos)
Bragança	1298	62
Macedo de Cavaleiros	367	21
Miranda do Douro	190	7
Mirandela	568	16
Mogadouro	429	25
Torre de Moncorvo	164	14
Vila Flor	220	14
TOTAL	3236	159



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2.2. Serviço externo, videoconferências e reuniões em sala virtual (webex)

A prática dos atos de serviço externo propriamente ditos, fora do núcleo de Bragança, foi, em regra, assegurada pelos escrivães auxiliares.

Tendo por base os elementos disponíveis no módulo estatístico da plataforma H@bilus, os atos de serviço externo e as solicitações de videoconferências, no período em análise, tiveram a seguinte evolução:

Atos de serviço externo registados entre 01 janeiro a 30 de junho de 2021

Núcleo	MANDADOS				CARTAS PRECATÓRIAS / ROGATÓRIAS				OUTROS PROCESSOS			
	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final
Bragança	4	87	77	14	3	33	29	7	6	10	12	4
Macedo de Cavaleiros	2	26	28	0	3	8	10	1	2	1	3	0
Miranda do Douro	0	14	14	0	0	12	8	4	7	1	3	5
Mirandela	6	54	60	0	0	12	11	1	1	0	0	1
Mogadouro	1	21	19	3	1	7	7	1	1	5	3	3
Torre de Moncorvo	0	20	18	2	1	7	7	1	0	3	1	2
Vila Flor	1	22	23	0	5	4	7	2	0	3	3	0
TOTAL	14	244	239	19	13	83	79	17	17	23	25	15

Videoconferências agendadas durante o período (01 de janeiro a 30 de junho de 2021)

Núcleo	Videoconferência Cível	Videoconferência Penal	TOTAL
Bragança	69	102	171
Macedo de Cavaleiros	40	16	56
Miranda do Douro	15	11	26
Mirandela	64	34	98
Mogadouro	40	18	58
Torre de Moncorvo	21	17	38
Vila Flor	26	24	50
TOTAL	275	222	497



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Reuniões efetuadas via WEBEX

(1.º semestre de 2021)				
SALA VIRTUAL	Número de reuniões total	Número de reuniões por mês (média)	Número de minutos por sessão (média)	Número de intervenientes por sessão (média)
Sala Virtual 01	192	32	53	4
Sala Virtual 02	101	17	50	4
Sala Virtual 03	51	9	74	4
Sala Virtual 04	74	13	48	4
Valores totais do período em análise	Reuniões (total)	Reuniões por mês (média)	Minutos por sessão (média)	
	418	71	56	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3. JUÍZOS DE PROXIMIDADE

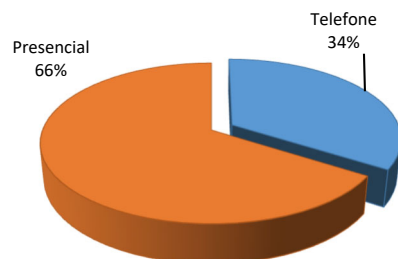
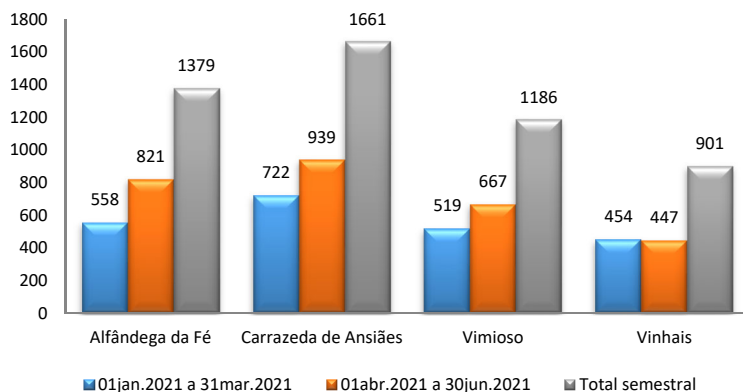
Os dados estatísticos que de seguida se apresentam, a propósito da atividade desenvolvida pelos juízos de proximidade, decorrem da recolha que vem sendo efetuada mensalmente, também no âmbito do procedimento de monitorização que tem por base o despacho do Diretor-Geral da Administração da Justiça, de 21 de novembro de 2014.

No que toca em particular aos números do cumprimento de despachos e outros atos processuais, importa salientar que refletem também uma medida de gestão implementada pelo Administrador Judiciário, no sentido de se obter o maior aproveitamento possível das competências dos oficiais de justiça afetos aos ditos juízos, traduzida no cumprimento de atos à distância, por via da plataforma “H@bilus”, objeto de contínua incrementação.

3.1. Prestação de informações

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidade - Atendimento ao Público

Secção	01jan.2021 a 31mar.2021			01.abr.2021 a 30jun.2021			TOTAL SEMESTRAL		
	Telefone	Presencial	TOTAL	Telefone	Presencial	TOTAL	Telefone	Presencial	TOTAL
Alfândega da Fé	115	443	558	165	656	821	280	1099	1379
Carrazeda de Ansiães	255	467	722	260	679	939	515	1146	1661
Vimioso	219	300	519	297	370	667	516	670	1186
Vinhais	211	243	454	222	225	447	433	468	901
TOTAIS	800	1453	2253	944	1930	2874	1744	3383	5127





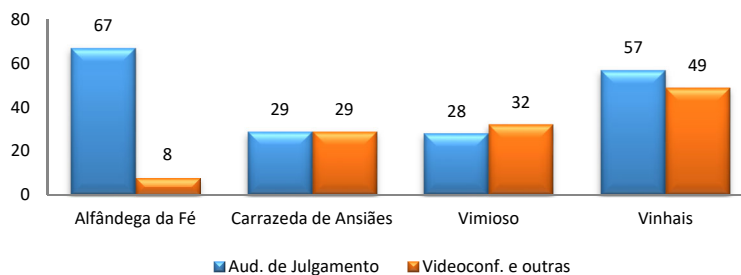
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.2. Diligências processuais

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidade - Diligências Processuais

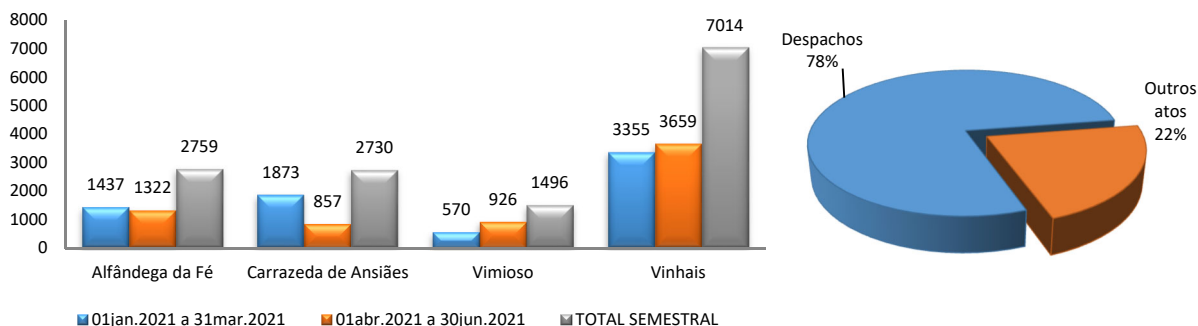
Secção	01jan.2021 a 31mar.2021			01abr.2021 a 30jun.2021			TOTAL SEMESTRAL		
	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL
Alfândega da Fé	24	6	30	43	2	45	67	8	75
Carraceda de Ansiães	9	10	19	20	19	39	29	29	58
Vimioso	5	6	11	23	26	49	28	32	60
Vinhais	12	13	25	45	36	81	57	49	106
TOTAIS	50	35	85	131	83	214	181	118	299



3.3. Cumprimento de despachos e outros atos processuais

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidades - Cumprimento de despachos e outros atos processuais

Secção	01jan.2021 a 31mar.2021			01abr.2021 a 30jun.2021			TOTAL SEMESTRAL		
	Despachos	Outros	TOTAL	Despachos	Outros	TOTAL	Despachos	Outros	TOTAL
Alfândega da Fé	1373	64	1437	1218	104	1322	2591	168	2759
Carraceda de Ansiães	509	1364	1873	203	654	857	712	2018	2730
Vimioso	469	101	570	785	141	926	1254	242	1496
Vinhais	3041	314	3355	3339	320	3659	6380	634	7014
TOTAIS	5392	1843	7235	5545	1219	6764	10937	3062	13999





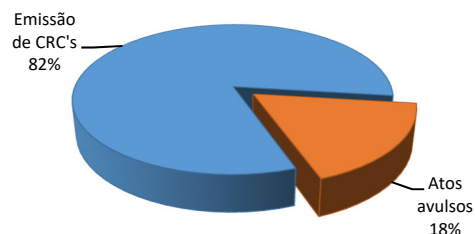
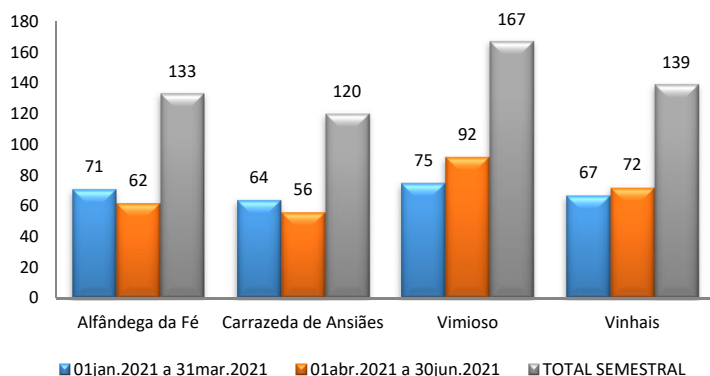
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.4. Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões / cópias simples)

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidades - Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões/cópias simples)

Secção	01jan.2021 a 31mar.2021			01abr.2021 a 30jun.2021			TOTAL SEMESTRAL		
	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL
Alfândega da Fé	70	1	71	61	1	62	131	2	133
Carraceda de Ansiães	64	0	64	54	2	56	118	2	120
Vimioso	38	37	75	38	54	92	76	91	167
Vinhais	67	0	67	69	3	72	136	3	139
TOTAIS	239	38	277	222	60	282	461	98	559





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo III - EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROCESSUAIS

1.

JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA

1.1 Área cível

1.1.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais);

Evolução: Positiva, sendo escassos os casos de incumprimento registados.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	532	522	-1,88%
Pendência global (Secretaria)	680	647	-4,85%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas classificadas para efeitos estatísticos sob a espécie “ações ordinárias”.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
"Ações Ordinárias" - Pendência Oficial	6	6	0,00%

Evolução: Negativa.

- e) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas (autuadas até 31Dez.2018) - Pendência Oficial	89	76	-14,61%

Evolução: Positiva, embora insuficiente.

- f) Reduzir pelo menos em 25% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas (autuadas até 31Dez.2015) - Pendência Oficial	134	116	-13,43%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
"Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013" - período de 01jan-30jun.2021 - Pend. Oficial	32	15	46,88%

Evolução: Negativa.

- h) Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior, em regra, a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 1	1492/18.7T8BGC	21 de junho de 2021	2 de dezembro de 2021	117
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 2	6154/19.5T8BRG	13 de junho de 2021	29 de outubro de 2021	91
Dilação média do agendamento das Audiências (Área Cível)				104,00

Evolução: Positiva.

- i) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada), por causas imputáveis ao tribunal).

Evolução: Positiva.

- j) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.2 Área criminal

1.2.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais);

Evolução: Positiva, sendo escassos os casos de incumprimento registrados.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	124	148	19,35%
Pendência global (Secretaria)	521	526	0,96%

Evolução: Negativa.

- d) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie “*comuns – júri ou coletivo*”) quanto o número das entradas no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
"Processos comuns - júri ou coletivo" - período de 01jan-30jun.2021- Pend. Oficial	29	11	37,93%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns coletivos, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Relação F/E (%)
"Processos comuns coletivos autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	20	14	70,00%

Evolução: Positiva, embora insuficiente.

- f) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.

- g) Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 3	531/17.3T9BGC	24 de junho de 2021	7 de dezembro de 2021	119
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 4	10/20.1pebgc	25 de junho de 2021	8 de novembro de 2021	89
Dilação média do agendamento das Audiências (Área Criminal)				104,00

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2.

JUÍZO DO TRABALHO

2.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais);

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria), desconsiderando para o efeito os processos de acidentes de trabalho pendentes na fase conciliatória.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial) (excluídos acid. de trabalho - fase conc.)	225	198	-12,00%
Pendência global (Secretaria) (excluídos acid. de trabalho - fase conc.)	383	300	-21,67%

Evolução: Positiva.

- d) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas das espécies “acidentes de trabalho” (desconsiderando para o efeito as ações pendentes na fase conciliatória); “impugnação judicial, regularidade e licitude do despedimento”; “remições de pensões”; “incidentes de revisão de pensões”, “contratos individuais de trabalho” e “contraordenações laborais”, quanto o número das entradas no período.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
"Acidentes trabalho" (excluídos fase conciliatória); "impug. jud., reg. e lic. despedimento" ; "Remição pensões" ; "Incid. de rev. pensões" ; "Contratos indiv. trabalho" e "Contraordenações laborais" - período de 01jan. a 30jun.2021	138	160	115,94%

Evolução: Positiva.

- e) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018, com exceção das ações de acidentes de trabalho na fase conciliatória e das reiniciadas para efeitos de atualização da pensão.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - (excluídos proc. acidentes de trabalho - fase conc. e atualização pensões)- Pendência Oficial	14	5	-64,29%

Evolução: Positiva.

- f) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	15	13	-13,33%

Evolução: Positiva, embora insuficiente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências de julgamento com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais), com exceção dos julgamentos respeitantes aos processos de impugnação de despedimento, cuja dilação não deverá exceder 120 dias.

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo do Trabalho	582/21.3T8BGC	15 de junho de 2021	8 de novembro de 2021	120

Evolução: Positiva.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.

JUÍZO LOCAL CÍVEL DE BRAGANÇA

3.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais);

Evolução: Positiva, sendo escassos os casos de incumprimento registrados.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	1567	1430	-8,74%
Pendência global (Secretaria)	2167	1849	-14,67%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir pelo menos em 50% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	87	55	-36,78%

Evolução: Positiva.

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	367	295	-19,62%

Evolução: Positiva.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pend. Oficial	48	46	-4,17%

Evolução: Negativa, embora por margem escassa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Local Cível- JUIZ 1	14957/21.4YIPRT	9 de junho de 2021	16 de novembro de 2021	113
Juízo Local Cível- JUIZ 2	11802/21.4YIPRT	22 de junho de 2021	17 de dezembro de 2021	131
Dilação média do agendamento das Audiências				122,00

Evolução: Negativa.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

4.

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE BRAGANÇA

4.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	286	270	-5,59%
Pendência global (Secretaria)	862	830	-3,71%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns singulares, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	31	20	-35,48%

Evolução: Positiva, embora insuficiente.

- e) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie “comuns - singular)” quanto o número dos entrados no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pendência Oficial	99	74	-74,75%

Evolução: Negativa.

- f) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal;

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências com dilação não superior a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Local Criminal	169/19.0GCBGC	30 de junho de 2021	23 de fevereiro de 2022	178

Evolução: Negativa.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

5.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MACEDO DE CAVALEIROS

5.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais);

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	401	374	-6,73%
Pendência global (Secretaria)	712	634	-10,96%

Evolução: Positiva.

- d) Reduzir pelo menos em 60% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	12	10	-16,67%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 20% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	65	59	-9,23%

Evolução: Negativa.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pend. Oficial	16	10	-37,50%

Evolução: Negativa.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2018 - Pendência Oficial	2	1	-50,00%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período;

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pendência Oficial	12	13	8,33%

Evolução: Positiva.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros	155/21.0T8MAC	24 de junho de 2021	27 de outubro de 2021	78

Evolução: Negativa.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

6.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDA DO DOURO

6.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais);

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	272	273	0,37%
Pendência global (Secretaria)	439	432	-1,59%

Evolução: Positiva.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	20	16	-20,00%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pend. Oficial	10	8	-20,00%

Evolução: Negativa.

- f) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	1	0	-100,00%

Evolução: Objetivo conseguido.

- g) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie comuns - singular quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pendência Oficial	19	21	10,53%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal;

Evolução: Positiva.

- i) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro	1202/19.1T8BGC	15 de junho de 2021	10 de novembro de 2021	101

Evolução: Positiva.

- j) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- k) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal;

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

7.

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDELA

7.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais);

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	694	686	-1,15%
Pendência global (Secretaria)	1172	1156	-1,37%

Evolução: Positiva.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	29	17	-41,38%

Evolução: Objetivo atingido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	56	51	-8,93%

Evolução: Negativa.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pend. Oficial	21	31	47,62%

Evolução: Positiva.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	6	2	-66,67%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pendência Oficial	40	34	-15,00%

Evolução: Negativa.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Mirandela - JUIZ 1	227/16.3T9MDL	25 de junho de 2021	25 de outubro de 2021	75
Juízo de Competência Genérica de Mirandela - JUIZ 2	454/17.6T9MDL	24 de junho de 2021	13 de outubro de 2021	64
Dilação média do agendamento das audiências e quaisquer outras diligências na Comarca				69,50

Evolução: Positiva.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

8.

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MOGADOURO

8.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	332	356	7,23%
Pendência global (Secretaria)	567	576	1,59%

Evolução: Negativa.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	19	14	-26,32%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	37	35	-5,41%

Evolução: Negativa.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pend. Oficial	12	11	-8,33%

Evolução: Negativa, por margem mínima.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	0	0	

Evolução: PREJUDICADO, porque alcançado ainda antes do período em análise.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pendência Oficial	12	11	-8,33%

Evolução: Negativa, por margem mínima.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal;

Evolução: Positiva.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Mogadouro	209/20.0T9MGD	15 de junho de 2021	13 de outubro de 2021	73

Evolução: Positiva.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

9.

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE TORRE DE MONCORVO

9.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	299	299	0,00%
Pendência global (Secretaria)	528	525	-0,57%

Evolução: Positiva.

- d) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	16	14	-12,50%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	37	35	-5,41%

Evolução: Negativa.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pend. Oficial	8	11	37,50%

Evolução: Positiva.

- g) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pendência Oficial	11	9	-18,18%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

h) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.

i) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo	152/17.0T8TMC	28 de junho de 2021	30 de setembro de 2021	47

Evolução: Positiva.

j) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

k) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

10.

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA FLOR

10.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	371	377	1,62%
Pendência global (Secretaria)	627	624	-0,48%

Evolução: Negativa, quanto à pendência oficial, por escassa margem; Positiva, quanto à pendência de secretaria.

- d) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	21	12	-42,86%

Evolução: Objetivo alcançado.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	37	34	-8,11%

Evolução: Negativa.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pend. Oficial	14	18	28,57%

Evolução: Positiva.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	30jun. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	0	0	

Evolução: PREJUDICADO, porque alcançado ainda antes do período em análise.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pendência Oficial	29	16	-44,83%

Evolução: Negativa.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Vila Flor	161/20.T8VFL	14 de junho de 2021	29 de novembro de 2021	121

Evolução: Negativa.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

11.

JUIZOS DE PROXIMIDADE

11.1 Metas

a) Não diminuir o número de atos processuais praticados pela secretaria.

	01jan. a 30jun.(2020)				01jan. a 30jun.(2021)				Evolução (%)
	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	
Julgamentos / Diligências	53	47	38	46	75	58	60	106	62,50%
Receção de Papéis	265	2640	462	846	168	2018	242	634	-27,32%
Informações	840	1038	604	1376	1379	1661	1186	901	32,89%
Prática de Atos Processuais	1026	563	607	1906	2591	712	1254	6380	166,63%
Diversos (Emissões de CRC's Certidões)	102	132	66	139	133	120	167	139	27,33%
TOTAL	2286	4420	1777	4313	4346	4569	2909	8160	56,17%

Evolução: Positiva.

b) Aumentar o número de diligências presididas pelos juizes.

	01jan. a 30jun.(2020)				01jan. a 30jun.(2021)				Evolução (%)
	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	
Julgamentos / Diligências									
Julgamentos (Presididos pelo Juiz)	47	19	17	18	67	29	28	57	79,21%
Diligências (sem intervenção do Juiz)	6	28	21	28	8	29	32	49	42,17%
TOTAL	53	47	38	46	75	58	60	106	62,50%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Bragança, 13 julho de 2021

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança,

(João de Matos-Cruz Praia)